



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 5339-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 178, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima. Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (PA. 6991/2023) e da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo (PA. 6992/2023), por motivo de saúde.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5339-2023;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 784/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por BRENDA MARIELZA AROUCHE PINTO, matrícula nº 2195, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 01/09/2023, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)